# Formulário de registro EPD

Este é o formulário de registro de Declarações Ambientais de Produto (EPD) no International EPD® System através da Fundação Vanzolini, polo regional Brasil. Informações sobre valores e publicação e opções adicionais estão disponíveis no apêndice. Para verificar se você está usando a versão mais recente deste formulário faça o download diretamente do site [www.epdbrasil.com.br](http://www.epdbrasil.com.br).

O formulário de registro é aplicável às empresas e associações que desejam registrar EPD(s) no International EPD® System (doravante denominada “Proprietário de EPD”) no Brasil.

# Descrição do serviço

Seguindo o procedimento estabelecido nas Instruções Gerais do Programa, uma empresa ou associação pode ser classificada como proprietária de EPD sob o International EPD® System.

O escopo dos serviços EPD fornecidos pelo EPD International AB como o operador do programa e pela Fundação Carlos Alberto Vanzolini como polo Regional Brasil, é definido e detalhado nas Instruções Gerais do Programa atualmente aplicáveis ​​do International EPD® System, este Formulário de Registro e a Regra de Categoria de Produto ("PCR") aplicável para a (s) EPD (s) incluída (s) neste Formulário de Registro. Informações sobre taxas e termos e condições de registro estão disponíveis no apêndice deste Formulário de Registro.

Ao assinar este Formulário de Registro, o proprietário da EPD se compromete a aplicar os termos e condições deste Formulário de Registro, incluindo seu apêndice, as Instruções Gerais do Programa e a PCR aplicável​, bem como quaisquer outras regras e políticas do International EPD® System. O Proprietário de EPD entende e aceita que as EPD (s) podem ser canceladas pelo EPD International AB se o proprietário de EPD não aplicar estes termos e condições.

# Processo de registro

1. Escolha um verificador ou organismo de certificação aprovado para realizar a verificação de sua EPD;
2. Complete este formulário e encaminhe para a secretaria do programa no Brasil;
3. Complete o rascunho da EPD, incluindo o relatório de verificação;
4. Solicite o (s) número(s) de registro(s) da(s) EPD(s) para a secretaria do programa no Brasil;
5. Revise o rascunho da EPD em função das Instruções Gerais do Programa;
6. Faça as alterações necessárias;
7. Envie os seguintes documentos à secretaria do programa no Brasil para publicação através do e-mail [epdbrasil@vanzolini.org.br](mailto:epdbrasil@vanzolini.org.br?subject=Registro%20de%20EPD):
   1. **Formulário de registro** (este documento);
   2. Versão final da **EPD** (em formato PDF). A EPD verificada pode ser encaminhada em um ou vários idiomas e em várias versões (versão para desktop e mobile, por exemplo). Se a EPD não estiver disponível em inglês, ela deve conter um resumo executivo em inglês incluindo o conteúdo principal da EPD;
   3. **EPD no formato XML** (Obrigatório para produtos do setor da construção);
   4. **Relatório de verificação** em inglês conforme fornecido pelo verificador. Para empresas / associações com um processo de certificação de EPD ativo, o certificado deve ser fornecido.
8. As seguintes informações devem ser enviadas para a listagem nos sites [environdec.com](http://www.environdec.com/) e [epdbrasil.com.br](http://www.epdbrasil.com.br/):
   1. Uma breve **descrição do produto** (Português e Inglês);
   2. Uma **imagem** em alta resolução do produto ou serviço declarado;
   3. **Logo da organização** proprietária da (s) EPD (s).

# INFORMAÇÕES SOBRE O PROPRIETÁRIO De EPD

|  |  |
| --- | --- |
| Nome da empresa / organização: |  |
| Endereço: |  |
| Website: |  |
| Nome da pessoa de contato: |  |
| E-mail da pessoa de contato: |  |
| Telefone da pessoa de contato: |  |

# Dados para faturamento

|  |  |
| --- | --- |
| Razão social / Nome fantasia: |  |
| CNPJ |  |
| Endereço (preencher se diferente do acima: |  |
| Cidade, estado, país: |  |
| Nome da pessoa de contato: |  |
| E-mail da pessoa de contato: |  |
| Telefone da pessoa de contato: |  |
| Observações: |  |

# informações sobre a verificação

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| Tipo de organização (Organização proprietária da(s) EPD(s)): | Micro empresas (1 – 10 funcionários)  Pequena ou média empresas (de 11 a 250 funcionários) | Grande (acima de 250 funcionários)  Associação industrial |
| Tipo de verificação: | Verificação da EPD  Nome do verificador individual aprovado ou organismos de certificação acreditado:  Certificação de processo de EPD  Nome do organismo de certificação acreditado: | |

# INFORMAÇÕES SOBRE AS EPD que serão registradas

|  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- |
| Tipo de EPD (escolha uma opção) | EPD | | EPD setorial |
| EPD(s):  Liste o(s) nome(s) da(s) EPDs e os respectivos números de registro fornecidos pela secretaria do programa no Brasil | Digite o(s) nome(s) da(s) EPD(s) | Digite o(s) nº(s) de registro(s) | |
|  |  | |
| Nome(s) e número(s) de registro da(s) respectiva(s) PCR(s) | Nome(s) das PCR(s) | Código(s) CPC da(s) PCR(s) | |
|  |  | |

# OPÇÕES ADICIONAIS

Opções adicionais estão disponíveis para EPD (s) de todas as categorias de produtos:

1. Criar e publicar uma Declaração Climática com base na EPD (veja 6.4.3 das Instruções Gerais do Programa). No Brasil, esta opção é oferecida sem ônus aos proprietários de EPD (s);
2. Criar um certificado de registro eletrônico (veja 6.4.2 das Instruções Gerais do Programa);
3. Criar e publicar uma EPD digital (machine-readable EPD);

Opção adicional disponível para EPD (s) de produtos da construção (EN 15804):

1. Uso do logo da EPD Platform e o seu número de referência.

Para consultar os valores das opções adicionais 2, 3 e 4 no Brasil, por favor entre em contato com a secretaria do Polo Regional Brasil.

# Assinatura

Como signatário autorizado da minha organização, solicito que registre a(s) EPD(s) listadas acima no programa International EPD® System através do polo regional Brasil. Confirmo a precisão da documentação anexa e aceito os termos e condições incluídas abaixo.

Eu entendo que as EPDs podem ser canceladas pelo operador do programa se as faturas não forem pagas conforme especificadas abaixo.

Assinatura: \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Nome:

Local e data:

O signatário declarado acima concorda que seu nome e endereço de e-mail fornecidos acima e na (s) EPD (s) enviada (s) podem ser armazenados eletronicamente, podem ser usados como informações de contato em relação às (s) EPD (s) e os serviços sob este Formulário de Registro, e que os dados exibidos na EPD serão publicados em [www.environdec.com](http://www.environdec.com). EPDs usando o logotipo da plataforma ECO e arquivos EPD digitais também serão publicados em outras plataformas relevantes.

# Termos e condições

1. A taxa anual será faturada quando a organização proprietária solicitar o registro de sua primeira EPD no programa International EPD® System junto ao polo regional Brasil;
2. A organização proprietária é responsável pela exatidão da EPD e tem a responsabilidade de fornecer atualizações quando necessário, isso pode ocorrer devido a alterações do produto, alteração dos indicadores ambientais, quando erros ou não conformidades forem identificadas pelo verificador/organismo certificador aprovado, pela secretaria do programa ou terceiros;
3. Atualizações não técnicas (conforme definidas no capítulo 6.5 das Instruções Gerais do Programa) estão incluídas na taxa anual;
4. A organização proprietária é responsável pela revisão anual e confirmação da precisão de suas EPDs registradas;
5. As condições de pagamento da taxa anual e da taxa de inscrição de EPDs são de até 60 dias após a emissão da fatura.
6. As taxas estão sujeitas a alterações por decisão da Fundação Carlos Alberto Vanzolini. As alterações são publicadas em www.epdbrasil.com.br e comunicadas aos contatos dos proprietários de EPD com um período não inferior a trinta (30) dias. Anualmente as taxas são revisadas e podem ser ajustadas conforme variação do IGP-M;
7. O pagamento das faturas é evidencia da aceitação destes Termos e Condições;
8. O Programa International EPD® System Brasil reserva-se o direito de retirar ou remover temporariamente uma EPD ou documento relacionado onde (a) erros são identificados, ou (b) as condições de pagamento não são atendidas;
9. A decisão de retirar temporariamente o documento em questão será tomada no caso de o proprietário do documento ter uma investigação ou ação corretiva pendente;
10. A organização proprietária concorda em cumprir as regras e os procedimentos das Instruções Gerais do Programa International EPD® System Brasil mais atual;
11. As Instruções Gerais do Programa podem estar sujeitas a alterações por decisão do EPD International AB. As alterações são publicadas em [www.environdec.com](http://www.environdec.com) e comunicadas aos contatos dos proprietários de EPD com um período não inferior a trinta (30) dias.
12. O Programa International EPD® System Brasil reserva-se o direito de alterar, modificar ou alterar estes Termos e Condições como parte deste contrato a qualquer momento. As alterações são publicadas em www.epdbrasil.com.br e comunicadas aos contatos dos proprietários de EPD com um período não inferior a trinta (30) dias. ’

Para obter uma descrição completa dos requisitos do programa, consulte a versão mais atual do documento Instruções Gerais do Programa.

# APÊNDICE – TAXAS 2023

A manutenção do programa International EPD® System Brasil vem da estrutura de taxas ligadas ao registro e publicação de EPDs. As informações sobre a fatura fornecidas neste formulário devem ser do proprietário da EPD e não do consultor ou verificador. O operador do programa irá cancelar o registro da (s) EPD (s) se a taxa de inscrição ou a taxa anual não for paga nos prazos estabelecidos.

As taxas são revisadas anualmente conforme a variação do IGP-M:

* Taxa de registro (taxa única)
* Taxa anual (recorrente)

# TAXAS DE REGISTRO

A taxa de registro é uma taxa única, faturada pela Fundação Carlos Alberto Vanzolini.

A partir de 1º de janeiro de 2021, o programa EPD Brasil administrará as taxas de registro por EPD e de acordo com o número acumulado de EPDs por conta por ano-calendário. Desta maneira, as empresas que desejam publicar EPDs no Brasil também poderão se beneficiar de taxas de registro reduzidas por EPD.

​

Observe que não cobramos mais as taxas de registro por número de EPDs registradas ao mesmo tempo.

Para EPDs registradas por uma empresa como proprietária de EPD:

|  |  |
| --- | --- |
| VALORES POR EPD | VALOR POR EPD |
| EPD nº 1 | R$ 4.800,00 |
| EPD nº 2, 3, 4 | R$ 3.200,00 |
| EPD nº 5 - 99 | R$ 600,00 |
| EPD nº 100 ou mais | R$ 300,00 |

# TAXA ANUAL

A taxa anual deve ser paga por organização, enquanto as suas EPDs permanecerem publicadas e registradas. A taxa anual é independente do número de EPDs registradas pela organização e depende apenas do porte da organização. A publicação de atualizações (conforme definidas no capítulo 6.5 das Instruções Gerais do Programa) para EPDs registradas e durante o período de validade estão incluídas na taxa anual.

|  |  |
| --- | --- |
| TIPO DE ORGANIZAÇÃO | TAXA POR ANO |
| Micro empresas (1-10 funcionários) | R$ 2.300,00 |
| Pequenas ou médias empresas (11-250 funcionários) | R$ 4.600,00 |
| Grandes empresas (> 250 funcionários) | R$ 11.000,00 |
| Associações da indústria (EPD Setorial) | R$ 4.600,00 |

Um grupo de empresa que desejar registrar EPDs a partir de várias empresas do grupo, são encorajadas a entrar em contato com a secretaria do Polo Brasil.

No primeiro registro de EPDs de uma organização, uma parcela da taxa anual será faturada junto com a inscrição, ou seja, na ocasião do registro a taxa anual cobrada será, no primeiro trimestre: 100%, no segundo: 75%, no terceiro: 50% e no quarto: 25%. As taxas anuais após o primeiro ano são faturadas no início do ano.